

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL MÉDIO N.º 011/2011**

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO - PARA ATUAREM NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SALETE.**

JUARES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários na educação superior, conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 06 (seis) vagas de estagiário na Educação Básica – Ensino Médio, para atuarem nas Unidades Escolares do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **no período de 24 de Outubro de 2011 a 24 de novembro de 2011, no horário das 8:00h às 11h30min e 13h30min às 16h30min.**

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processos Seletivo, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Emprego Público ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1-4 No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

#### **II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ser brasileiro;
- b) No ato da inscrição ter idade mínima de 15 anos;
- c) Residir no Município de Salete;

#### **III – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

3.2 – Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Atestado de frequência.
- 1 foto 3x4

#### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, que realizar-se-á **dia 10 de dezembro de 2011, às 08:30 horas, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, s/n, Bairro Schreiber, na cidade de Saleté, Estado de Santa Catarina.**

4.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.

4.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) o que possuir mais idade;
- b) as melhores notas do comprovante de escolaridade;

#### **V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,**

5.1 – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R\$ 261,27 (duzentos e sessenta e hum reais e vinte e sete centavos) mensais.

5.2 - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de duração do estágio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.

5.3 – A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (horas) semanais, no horário 07h30min a 11h30min ou 13h00min a 17h00min.

5.4 – O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.

5.5 - O estágio não caracteriza vínculo emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

5.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

5.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

5.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

5.9 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

5.10 – Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.

5.11 – Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

5.12 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **16 de dezembro de 2011**.

5.13 – O quadro de vagas será divulgado após a publicação da classificação.

5.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

5.15 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

5.16 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 24 de Outubro de 2011.

Juares de Andrade  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE</b>			
<b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 011/2011</b>			
<i>Número da Inscrição:</i>			
<i>Cargo:</i>			
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>			
<i>Identidade:</i>		<i>Data de Nascimento:</i> ..... / ..... / .....	<i>Sexo:</i> M ( ) F ( )
		<i>N de dependentes:</i> .....	
<i>CPF:</i>		<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>		<i>Cursos Aperfeiçoamento:</i> ..... horas.	
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>	
<i>Município:</i>		<i>Estado:</i>	<i>Fone:</i> ( )
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i>			
<i>Local e Data:</i>		<i>Assinatura do Candidato:</i>	

.....

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE</b>		<i>Nº da Inscrição</i>
<b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>BÁSICA – ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 0112011</b>		.
<i>Cargo::</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..</i>		
<i>Salete, em ...../...../.....</i>		<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento</i>